ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 385, seta 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº.4333.de 2018

Altera o Anexo da Lei nº 3931, de 12 de janeiro de 2018, para incluir a 83ª Expofeira Agropecuária de Caçapava do Sul no Calendário de Eventos do Município.

Art. 1° - Inclui no anexo da Lei n° 3931, de 12 de janeiro de 2018, o seguinte evento:

83º EXPOFEIRA AGROPECUÁRIA DE CAÇAPAVA DO SUL.

Data: de 11 a 14 de Outubro de 2018

Local: Parque de Exposições Elyseu Bemfica

Entidade Organizadora: Sindicato Rural de Caçapava do Sul

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aosdias do mês de do ano de 2018.

Giovani Amestoy da Silva Prefeito municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçepava do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexo ao Projeto de Lei nº...../2018 Senhor Presidente, Senhores Vereadores (a):

Submeto à elevada consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que visa alterar o anexo da Lei nº 3931, de 12 de janeiro de 2018 que aprovou o Calendário de Eventos do Município para o exercício 2018.

Estamos propondo a inclusão da 83ª Expofeira Agropecuária de Caçapava do Sul, a realizar-se de 11 a 14 de outubro do corrente ano, no Parque de Exposições Elyseu Bemfica.

À apreciação do Poder Legislativo.

Caçapava do Sul, 24 de setembro de 2018.

Giovani Amestoy da Silva

Prefeito municipal